

## EDITAL Nº 177/2024– DEAD/FUERN

### CONVOCA DOCENTES FORMADORES(AS) PARA ATUAÇÃO EM LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 076/2024-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores(as) aprovados(as) em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista de docentes convocados(as) para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
JULIANA FERNANDES MONTALVÃO MATEUS	Eixo 3
MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	Eixo 4

#### 2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os(As) docentes cujos nomes constam no quadro do item 1.1 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails [dead@uern.br](mailto:dead@uern.br), [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) e [musica.ead@uern.br](mailto:musica.ead@uern.br) até às 23:59:59 do dia **28 de novembro de 2024**.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
  - cópia do diploma de graduação;
  - cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
  - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
  - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
  - cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
  - cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
  - cópia de comprovante de residência atualizado;
  - cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
  - cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
  - cópia do título eleitoral;
  - cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.3. O(A) candidato(a) que não cumprir o determinado no item 2.1. e 2.2. no prazo estabelecido será desclassificado(a).

**Mossoró/RN, 23 de novembro de 2024.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de compromisso de bolsista UAB/CAPES](#)